

DECRETO N. 30.194, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1957

Dispõe sobre a higiene e conservação dos aeroportos do Estado.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A prática de ato prejudicial à higiene, apresentação ou conservação dos aeroportos administrados pelo Estado de São Paulo ou a inobservância dos preceitos a ela relativos, sujeitará o infrator e, solidariamente, a entidade responsável, à pena de multa, sem prejuízo dos procedimentos civis e criminais cabíveis.

Parágrafo único — A multa será, na primeira infração, de Cr\$ 500,00, de Cr\$ 1.000,00 na segunda Cr\$ 2.000,00 na terceira e Cr\$ 10.000,00 nas demais reincidências.

Artigo 2.º — As faltas serão apuradas em procedimento sumário da Administração do Aeroporto e imediatamente comunicadas à entidade responsável para recolhimento da multa que constituirá receita do Estado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário no Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de novembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 30.195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1957

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas na importância de Cr\$ 2.297.828, (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 32

Pessoal

8.20.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
103 Tarefeiros

2 — Para confecção de uniformes destinados aos servidores das demais repartições públicas 2.200.000,00

TESOURARIA GERAL

VERBA N. 84

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
03 Substituições
020 Substituições ... 12.000,00

DELEGACIAS DE POLICIA DO ESTADO

VERBA N. 89

Pessoal

8.24.0 0 Pessoal Fixo
04 Diárias e ajudas de custo
040 Diárias

1 — 1.ª Delegacia Auxiliar ... 4.800,00
2 — 2.ª Delegacia Auxiliar ... 2.000,00
3 — 3.ª Delegacia Auxiliar ... 3.200,00
4 — 4.ª Delegacia Auxiliar ... 8.000,00

05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários

1 — 1.ª Delegacia Auxiliar ... 8.000,00
2 — 2.ª Delegacia Auxiliar ... 20.000,00
3 — 3.ª Delegacia Auxiliar ... 1.500,00

INSTITUTO DE POLICIA TECNICA

VERBA N. 97

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
03 Substituições
030 Substituições ... 3.350,00

8.27.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
101 Mensalistas ... 147.000,00

DIVISÃO DE POLICIA MARITIMA E AEREA DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VERBA N. 105

Pessoal

8.26.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
011 Vencimentos de cargos ... 33.350,00
03 Substituições
030 Substituições ... 14.000,00

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE RADIO PATRULHA

VERBA N. 107

Pessoal

8.25.0 0 Pessoal Fixo
04 Diárias e ajudas de custo
040 Diárias ... 24.000,00
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários ... 21.120,00

GUARDA CIVIL

VERBA N. 109

Pessoal

8.24.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
016 Salário-família

1 — Civil ... 70.000,00
2 — Policiamento ... 300.000,00
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários ... 4.600,00

1 — Civil

8.24.1 1 Pessoal Variável
14 Diárias e ajudas de custo
140 Diárias

1 — Guardas de trânsito ... 230.000,00
15 Gratificações
152 Pela prestação de serviços extraordinários ... 15.000,00

1 — Guardas de trânsito ... 15.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRÁNSITO

VERBA N. 111

Pessoal

8.26.0 0 Pessoal Fixo
04 Diárias e ajudas de custo
040 Diárias ... 30.000,00
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários ... 44.000,00

ESCOLA OFICIAL DE TRÁNSITO

VERBA N. 113

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
012 Função gratificada ... 36.000,00
03 Substituições
030 Substituições ... 4.400,00

SERVIÇO MÉDICO LEGAL DO ESTADO

VERBA N. 116

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes ... 40.600,00

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO

VERBA N. 118

Pessoal

8.24.0 0 Pessoal Fixo
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários ... 20.000,00

FORÇA PÚBLICA

VERBA N. 127

Pessoal

8.25.0 0 Pessoal Fixo (Civil)
05 Gratificações
051 Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde ... 40.000,00

VERBA N. 128

Material e Serviços

8.21.4 4 Despesas Diversas
48 Assistência social, previdência e cultura
483 Socorros clínicos, farmacêuticos e funerários ... 200.000,00

3.297.828,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes no artigo 1.º, ficam suplementadas e criadas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 22

Pessoal

8.20.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
103 Tarefeiros

I — Para confecção de vestiários destinados aos servidores da Secretaria ... 2.200.000,00

TESOURARIA GERAL

VERBA N. 84

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes ... 12.000,00

DELEGACIAS DE POLICIA DO ESTADO

VERBA N. 89

Pessoal

8.24.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes ... 47.500,00

INSTITUTO DE POLICIA TECNICA

VERBA N. 97

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes ... 13.350,00

8.27.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
102 Diaristas ... 147.000,00

DIVISÃO DE POLICIA MARITIMA E AEREA DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VERBA N. 105

Pessoal

8.26.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
012 Funções Gratificadas ... 3.350,00
013 Quartas ou sextas partes ... 14.000,00

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE RADIO PATRULHA

VERBA N. 107

Pessoal

8.25.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes ... 45.120,00

GUARDA CIVIL

VERBA N. 109

Pessoal

8.24.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes

1 — Civil ... 70.000,00
2 — Policiamento ... 300.000,00
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários ... 4.600,00

8.24.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
105 Quartas ou sextas partes

1 — Policiamento ... 330.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRÁNSITO

VERBA N. 111

Pessoal

8.26.0 0 Pessoal Fixo
04 Substituições
040 Substituições ... 74.000,00

ESCOLA OFICIAL DE TRÁNSITO

VERBA N. 113

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
011 Vencimentos de cargos ... 36.000,00
013 Quartas ou sextas partes ... 4.400,00

SERVIÇO MÉDICO LEGAL DO ESTADO

VERBA N. 116

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
03 Substituições
030 Substituições ... 40.000,00

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO

VERBA N. 118

Pessoal

8.24.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes ... 20.000,00

FORÇA PÚBLICA

VERBA N. 127

Pessoal

8.25.0 0 Pessoal Fixo (civil)
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários ... 40.000,00

VERBA N. 128

Material e Serviços

8.21.4 4 Despesas Diversas
43 Comunicações e transportes
431 Transportes

1 — Transportes com requisição ... 200.000,00
3.297.828,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário no Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugênio Bittencourt Fonseca

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de novembro de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 30.196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1957

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES

VERBA N. 100

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
016 Salário-família ... 32.000,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º — fica suplementada no mesmo orçamento, verba código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES

VERBA N. 100

Pessoal

8.27.0 0 Pessoal Fixo
03 Substituições
030 Substituições ... 32.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário no Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugênio Bittencourt Fonseca

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de novembro de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 30.197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1957

Fixa o valor da diária especial de diligência para os oficiais e praças da Força Pública do Estado, empenhados no serviço de Erradicação do Câncer Círico.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 7.º da Lei n. 33.635, de 11 de dezembro de 1956.

Decreta:

Artigo 1.º — O valor da diária de diligência a que fizerem jus os oficiais e praças da Força Pública, empenhados no serviço de Erradicação do Câncer Círico, fica fixado nas seguintes bases:

- Cr\$
II — Coronel e Tenente Coronel ... 210,00
III — Major ... 200,00
IV — Capitão ... 180,00
V — Tenente e Aspirante a Oficial ... 170,00
VI — Sub-Tenente e Sargento ... 160,00
VII — Cabo ... 150,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário no Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugênio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de novembro de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral